DECRETO Nº. 118/2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO WERNO REINALDO KLEIN

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir 18/07/2017 o Servidor **WERNO REINALDO KLEIN**, ocupante do cargo efetivo de **TESOUREIRO,** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 54/2017 de 01 de Março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 18 de Julho de 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
18/Julho/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação